



PORTARIA Nº 44.354/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar responsabilidade de multa aplicada no automóvel desta municipalidade cujo condutor era o servidor público municipal **JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10224**, que supostamente violou o Art. 134, incisos I, III e VII da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 43.691/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas